

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI – 21/09/2021**

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, deu-se início a 9ª (nona) Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo, realizada no Colégio Pedro de Souza Rangel, tendo em vista a necessidade de distanciamento social pela pandemia da COVID-19 e falta de espaço adequado na sede da Autarquia, convocados através da Carta/CD/010/2021. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Ana Cristina Faustino, Cíntia Quartin Figueiredo, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Juliana de Melo Rosa, Lafayette Bezerra dos Santos, Maria José Leite Mendes de Oliveira, Mário Célio Maia Gouvêa e Valdirene Rocha. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos - Mês: Agosto; b) Apresentação do Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI - Competência: Agosto; c) Apresentação do Relatório Mensal do Controle Interno do mês Agosto/2021; d) Apresentação do Relatório Simplificado de Gestão: Agosto/2021; e) Apresentação do Relatório de Provas de Vida realizadas no mês de Agosto de 2021; f) Apresentação do Relatório de Pensões e Aposentadorias concedidas no mês de agosto de 2021; g) Apresentação do Acompanhamento dos Acordos de Parcelamentos e Amortização Atuarial; h) Apresentação do Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração – Competência Agosto/2021; j) Apresentação do Balancete do mês de Agosto/2021; k) Apresentação da Minuta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; l) Apresentação do projeto de lei de alteração da legislação previdenciária; m) Outros. A Diretora Presidente, Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e prosseguiu para a apreciação do Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI na competência de Agosto de 2021 e Recursos Financeiros da Autarquia. Assim, ao se apreciar os relatórios, a categoria de renda fixa ficou com o saldo de R\$ 88.038.779,16 (oitenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e uma alocação de 52% (cinquenta e dois por cento), a categoria de renda variável teve um saldo de R\$ 64.426.067,10 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e dez centavos) e um percentual de 38,05% (trinta e oito vírgula zero cinco por cento), os ativos no exterior tiveram como saldo R\$ 16.837.291,71 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) e uma alocação de 9,94% (nove vírgula noventa e quatro por cento), já os depósitos a vista ficaram com um saldo de R\$ 14.364,04 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) e um percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Os recursos, portanto, fecharam a competência com o valor global de R\$ 169.316.502,01 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e um centavo). Dessa maneira, ficou demonstrado que a Caixa Econômica Federal continua sendo a instituição com maior

U.

ca

Spenci.  
mpra.





aamj

percentual de alocações, com 27,82% (vinte e sete vírgula oitenta e dois por cento), seguida pelo BB Gestão de Recursos DTVM com 22,04% (vinte e dois vírgula zero quatro por cento) e pelo Santander Brasil Asset Management com 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento). Após, prosseguiu-se para o Relatório Mensal de Investimentos do mês de Agosto de 2021, elaborado pela consultoria de investimentos. O relatório demonstrou que no mês de agosto houve uma rentabilidade geral negativa de R\$ 1.665.200,89 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos), representando um retorno do mês de menos 1,00% (um por cento), face uma meta para o mês de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento). Logo, o saldo do mês foi fechado em R\$ 165.520.144,79 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tendo havido um retorno acumulado durante o exercício de R\$ 112.494,79 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), resultando em uma porcentagem de rentabilidade acumulada até o mês de agosto de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) enquanto a meta acumulada figura em 9,59% (nove vírgula cinqüenta e nove por cento), existindo assim, um gap acumulado de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento). Após a apreciação dos relatórios da área de investimentos, foi apresentado o relatório do setor de Benefícios acerca do quantitativo de benefícios. Esse último demonstrou que em agosto havia duzentos e setenta e cinco aposentadorias, cento e doze pensões por morte, onze concursados e três diretoras, havendo, portanto, um acréscimo de cinco aposentadorias e duas pensões em relação ao mês anterior. A pauta posterior foi a análise do Relatório do Controle Interno referente aos principais números do setor de Benefícios e Protocolo até o mês de Agosto, sendo demonstrado que até a competência já foram realizados duzentos e vinte e cinco recadastramentos de aposentados e pensionistas de um montante a recadastrar de duzentos e vinte e sete, os dois recadastramentos não realizados foram em decorrência do falecimento do beneficiário. Especificamente em agosto, foram recadastrados quatorze dos quinze aposentados aniversariantes, sendo o não-recadastrado falecido, e sete dos sete pensionistas. Quanto a composição dos benefícios, no fechamento de agosto, quarenta e nove beneficiários correspondiam à categoria de aposentadoria por incapacidade, quarenta e um à categoria de aposentadoria por tempo de contribuição, quatorze à aposentadoria compulsória, cento e setenta e três à aposentadoria por idade e cento e onze à pensão por morte. Assim a folha de pagamento dos beneficiários do mês foi composta 44,60% (quarenta e quatro vírgula sessenta por cento) por aposentados por idade, 28,60% (vinte e oito vírgula sessenta por cento) por pensionistas, 12,60% (doze vírgula sessenta por cento) por aposentados por incapacidade permanente, 10,60% (dez vírgula sessenta por cento) por aposentados por tempo de contribuição e 3,60% (três vírgula sessenta por cento) por aposentados compulsoriamente. No que se refere ao Setor de Protocolo, ficou demonstrado que foram abertos nomes de agosto: seis

CE

CR

Guilherme

~~CPA~~

13

RAM

processos de solicitação de benefícios e vinte e um administrativos, não tendo sido cancelado nenhum processo na competência. Dessa maneira, até o final do mês, foram abertos no exercício, trinta e cinco processos de solicitação de benefício previdenciário, cento e quarenta e seis processos administrativos e cancelados sete processos abertos, totalizando assim, cento e oitenta e oito processos na Autarquia. Em seguida, prosseguiu-se para o Relatório Simplificado de Gestão, esse último demonstrou que em agosto foram pagos duzentos e setenta e seis aposentados e cento e doze pensionistas. No que se refere aos aposentados, R\$ 386.080,49 (trezentos e oitenta e seis mil, oitenta reais e quarenta e nove centavos) foram custeados pelo IPREVI e R\$ 48.411,10 (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) pela PMI. Já quanto aos pensionistas, foram custeados pelo IPREVI R\$ 122.280,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta centavos) e pela PMI, R\$ 32.607,12 (trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e doze centavos). Assim, foram pagos pelo IPREVI referente ao Plano Previdenciário R\$ 508.360,99 (quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e pela PMI referente ao Plano Financeiro, R\$ 81.018,22 (oitenta e um mil, dezoito reais e vinte e dois centavos). Dessa maneira, a folha mensal representou um montante de R\$ 434.491,59 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos) com as aposentadorias e R\$ 154.887,62 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) com as pensões, representando um saldo total de R\$ 589.379,21 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Após, evoluiu-se para a discussão do Balancete do mês de Agosto que fechou suas receitas e despesas no montante de R\$ 172.640.126,22 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). O balancete foi aprovado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o Capítulo IV, 1, 1.1, II, b) da Lei nº 863/2017. O relatório seguinte, referente às compensações previdenciárias, demonstrou que em agosto foi fechado um valor a pagar de R\$ 1.973,54 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), referente à quatro compensações, um valor a receber de R\$ 2.703,41 (dois mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos) referente à seis compensações, tendo sido efetivamente recebido o valor de R\$ 729,87 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Até o fechamento da competência, havia sessenta e seis requerimentos em análise, o somatório do valor a pagar até o mês de agosto é de R\$ 16.000,75 (dezesseis mil reais e setenta e cinco centavos), R\$ 21.627,28 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) de valor a receber, tendo efetivamente recebido R\$ 4.896,66 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Prosseguindo com as pautas, foi apresentado o Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração elaborado pelo Controle Interno, que demonstrou que durante o mês de agosto foram utilizados R\$ 28.560,54 (vinte e oito mil,

Q.

cc *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

quinhentos e sessenta reais e cinqüenta e quatro centavos) da Taxa de Administração para o custeio das despesas administrativas, totalizando um montante despendido para tal até o referido mês durante o exercício de R\$ 356.879,65 (trezentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e R\$ 30.648,21 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) com folha de pagamento dos servidores, diretoras, cargo comissionado, estagiários e suas respectivas contribuições patronais, totalizando um montante de R\$ 433.119,37 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos) com a referida despesa. Assim, foram utilizados até o fechamento de agosto R\$ 789.999,02 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) da Taxa de Administração de 2021 estabelecida no valor global de R\$ 1.611.060,56 (um milhão, seiscentos e onze mil, sessenta reais e cinqüenta e seis centavos), restando assim um saldo de R\$ 821.061,54 (oitocentos e vinte e um mil, sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Dando prosseguimento, foram apresentados os relatórios de acompanhamento dos parcelamentos e do plano de amortização, tendo sido pagos até o momento um montante geral de R\$ 9.194.365,76 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) dos cinco termos de parcelamento existentes, restando, portanto, um valor a pagar de R\$ 19.679.876,19 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), face o valor inicial consolidado dos cinco termos de R\$ 28.874.241,95 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Quanto ao Plano de Amortização, já foram adimplidos R\$ 13.900.991,74 (treze milhões, novecentos mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), restando um valor a pagar de R\$ 47.327.659,03 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais e três centavos). A pauta posterior foi a apreciação do Projeto de lei visando à adequação da legislação previdenciária do município, o projeto abarca a alteração do percentual do limite da taxa de administração e sua base de cálculo, a alteração da Lei Municipal 367/2002 e da Lei Municipal 862/2017 para readequar os benefícios previdenciários às definições da Emenda Constitucional 103/2019 que os delimita às aposentadorias e pensões, passando o salário-maternidade, salário família, auxílio-doença e auxílio reclusão à categoria de benefício estatutário, responsabilidade do ente, não mais do RPPS. Ademais, a minuta prevê a exclusão da nomenclatura "Informática" do FG - Responsável pelo Setor de Compras, Licitação e Informática, bem como das atribuições do cargo relacionadas à temática na Lei Municipal 863/2017. Apesar de inicialmente prevista, a discussão da minuta da LOA 2022 foi postergada para a próxima reunião ordinária, que foi remarcada para o dia 27/10/2021 já que no dia 20 a equipe da Autarquia estará participando do XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, devido a não finalização dos relatórios necessários para apresentação. Ao final, todos os

64.

CM

*[Handwritten signatures and initials]*

conselheiros titulares deste Conselho Deliberativo manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 9ª Reunião Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos conselheiros titulares presentes.

Valdirneu Rocha, Gillete de Fátima  
Vera de Azevedo, Maria José Brito Moura de Oliveira,  
Van. Cel. Rui Fernando Kapayete Bezerra dos Santos, Cintia,  
Quartin Siqueiredo, Alessandra Arantes  
Marques.